



Município de Capanema - PR

ERRATA Nº 01/2025

A Pregoeira Sra. Roselia Kriger Becker Pagani, torna pública, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2025, com a alterações descritas a seguir.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ELÉTRICA E/OU ELETRICISTA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDIMENTO DOS DIVERSOS PRÉDIOS PÚBLICOS DE CAPANEMA/PR, COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

NO TERMO DE REFERÊNCIA O ITEM **15.2.1- a) onde lia-se:**

a) Comprovação de aptidão para fornecimento de materiais elétricos e prestação de serviços de mão de obra elétrica de alta tensão em, quantidade de , no mínimo 200 (duzentas horas), por meio de Atestado de Capacidade Técnica fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

Leia-se:

a) Comprovação de aptidão para o fornecimento de materiais elétricos e prestação de serviços de mão de obra elétrica de baixa tensão em, quantidade de, no mínimo 200 (duzentas horas), por meio de Atestados de Capacidade Técnica fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado em nome da empresa licitante.

No Item 15.2.1.2. onde Lia-se:

15.2.1.2. Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica indicados no item 15.2.1. deverão ser a mesma pessoa física, assim como, cada profissional indicado deverá preencher os requisitos das alíneas “c”, “d” “e” e “f”.

Leia-se:

15.2.1.2. Os profissionais indicados na alínea “c”, deverão preencher os requisitos das alíneas “d” e “e”.

No item 15.2.2. letra a) Onde Lia-se:

a) Comprovação de aptidão para fornecimento de materiais elétrico e prestação de serviços de mão de obra elétrica de Alta Tensão em, quantidade de, no mínimo 200 (duzentas horas), por meio de Atestado de Capacidade Técnica fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

Leia-se:

a) Comprovação de aptidão para o fornecimento de materiais elétricos e prestação de serviços de mão de obra elétrica de alta tensão em, quantidade de, no mínimo 200 (duzentas horas), por meio de Atestados de Capacidade Técnica fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado em nome da empresa licitante.



Município de Capanema - PR

No item 15.2.2.2. onde lia-se:

15.2.2.2. Os responsáveis técnicos e/ou membro da equipe técnica indicados no item 15.2.2 deverão ser a mesma pessoa física, assim como, cada profissional indicado deverá preencher os requisitos da alíneas “c”, “d” “e” e “f”.

Leia-se:

15.2.2.2. Os profissionais indicados na alínea “c”, deverão preencher os requisitos das alíneas “d” e “e”.

Os demais itens permanecem inalterados.

Município de Capanema PR, 08 de julho de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
Data: 08/07/2025 08:03:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira/Chefe do Departamento de Contratações Públicas do
Município de Capanema